



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO  
AUDIOVISUAL NEGRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - REGULAMENTAÇÃO DO VOD

08.05.19

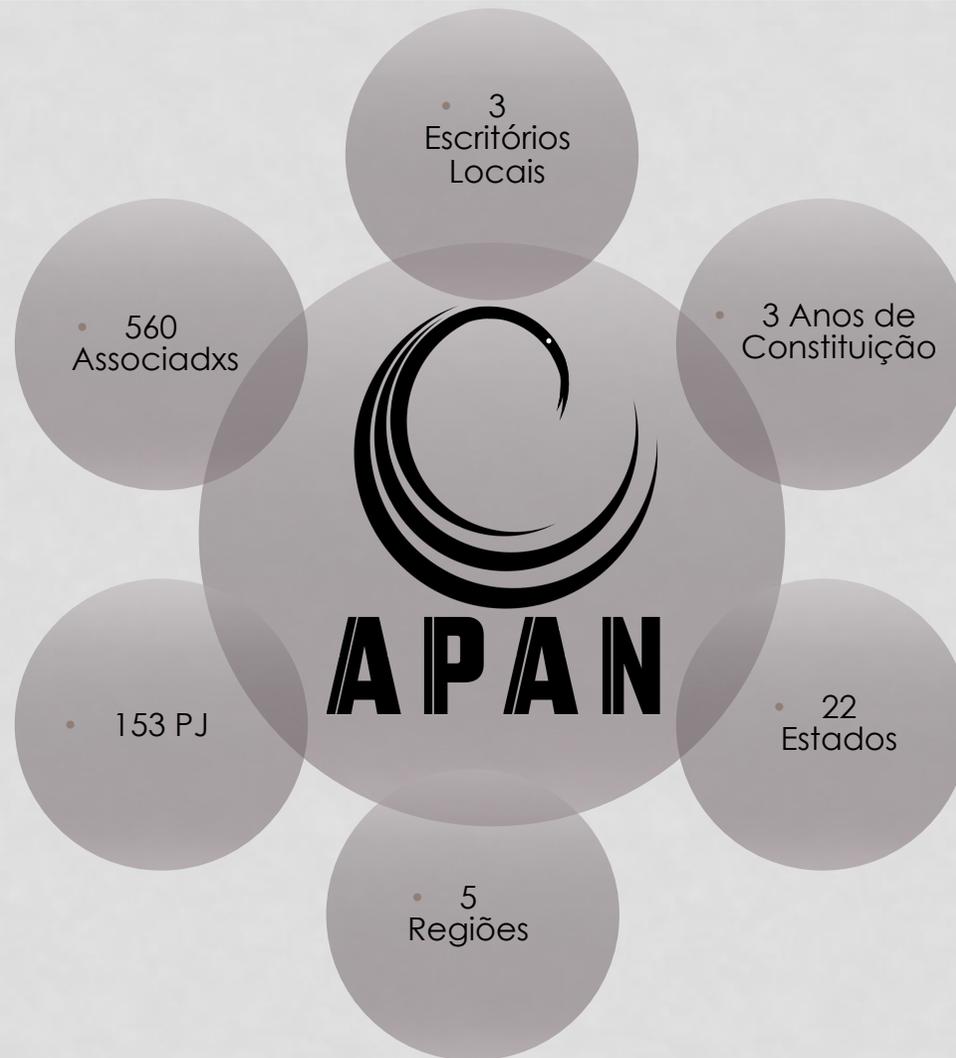
# A ASSOCIAÇÃO

A **A.P.A.N.** tem por finalidade promover e divulgar o acesso aos bens culturais por meio das ferramentas audiovisuais, em todos os elos da cadeia produtiva – concepção, produção, distribuição e exibição - a partir de uma perspectiva inclusiva, com atenção especial ao recorte racial e de gênero, sendo eles os pilares estruturantes de sua formação, constituição e política.

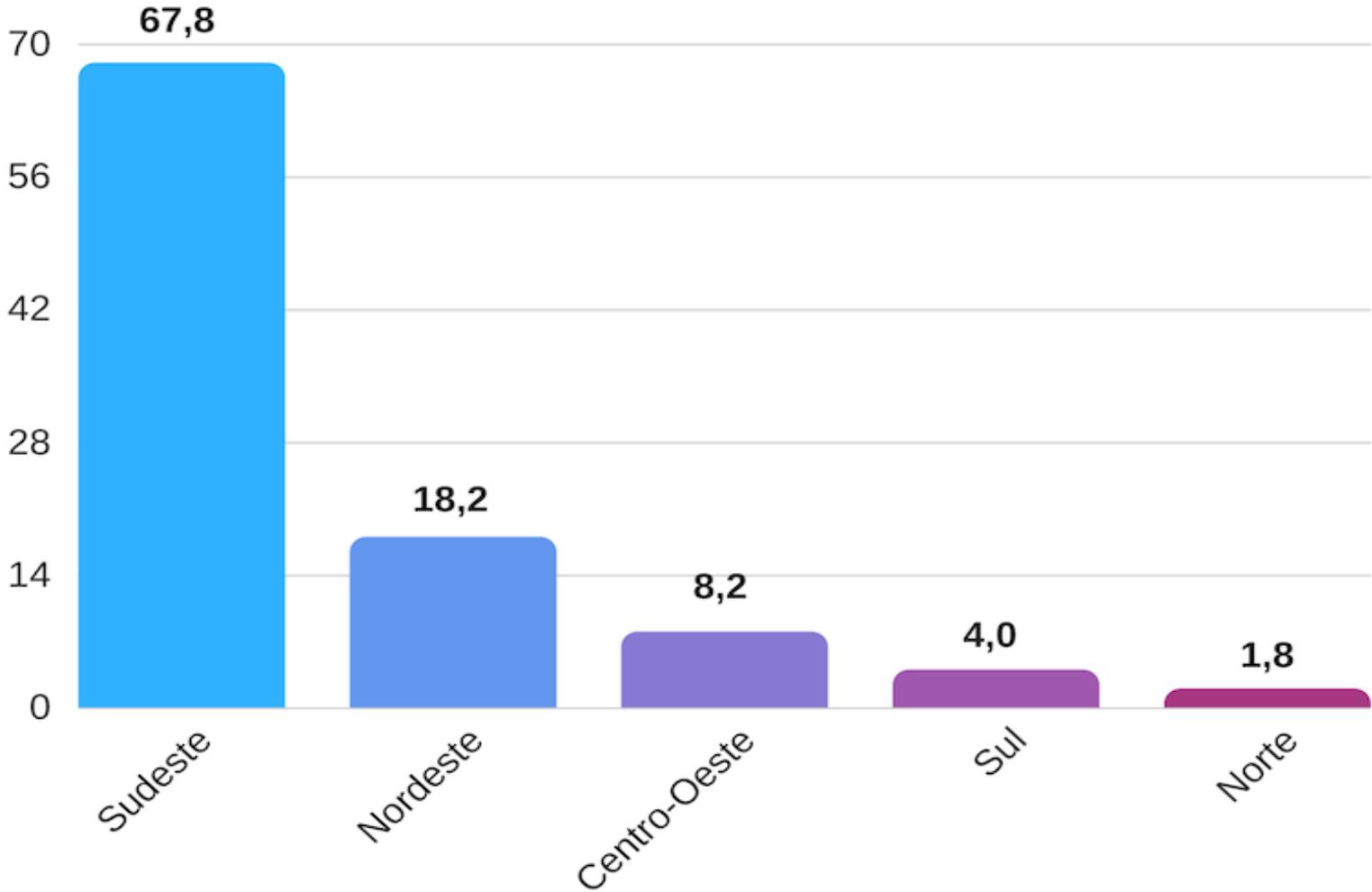


# A ASSOCIAÇÃO

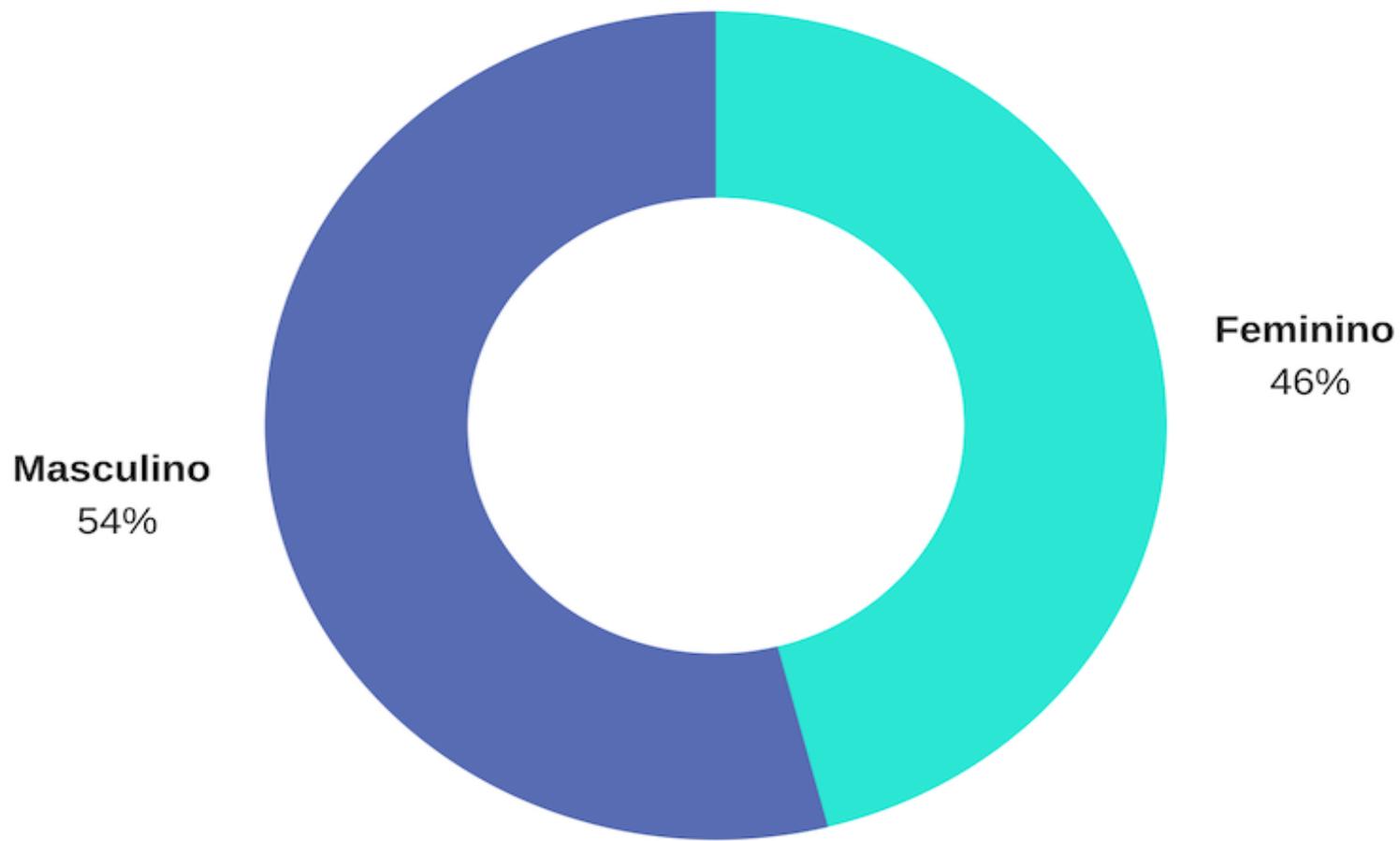
Dados abril/2019



# Região (%)

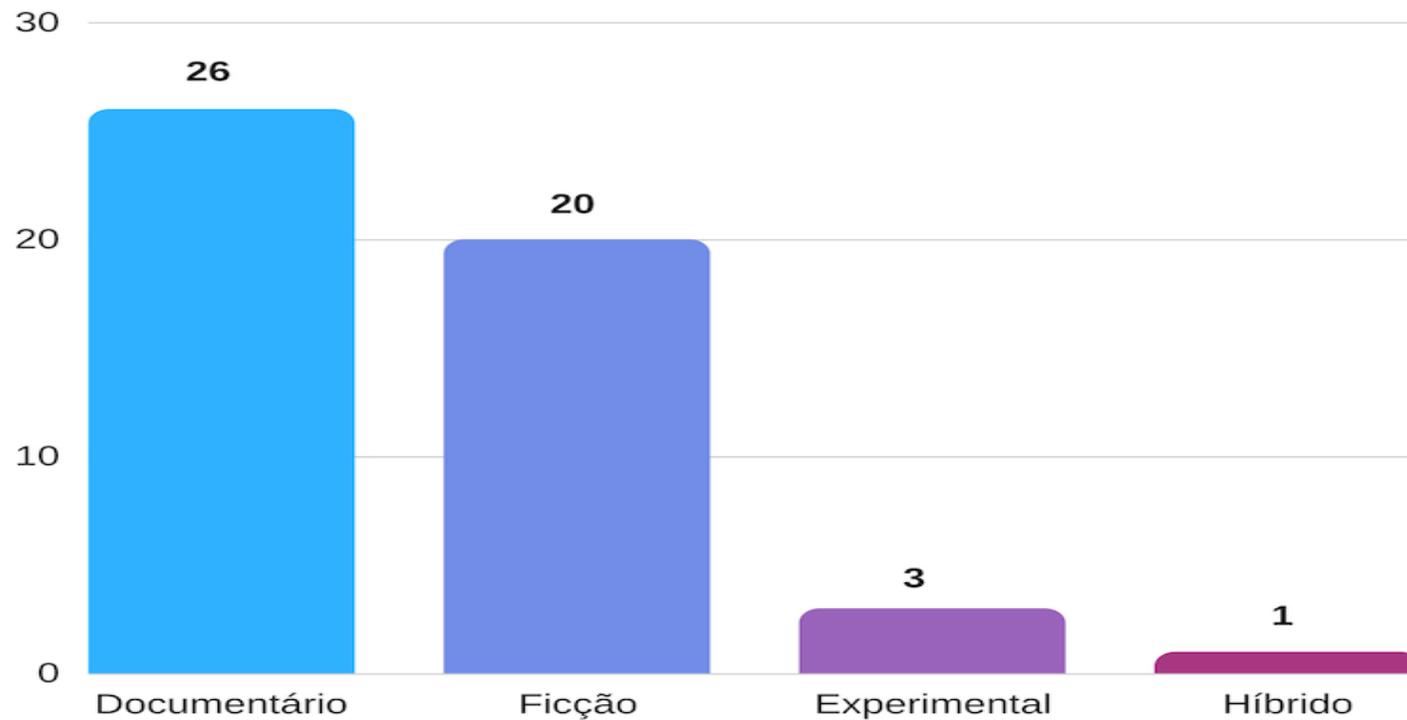


## Gênero da direção (%)

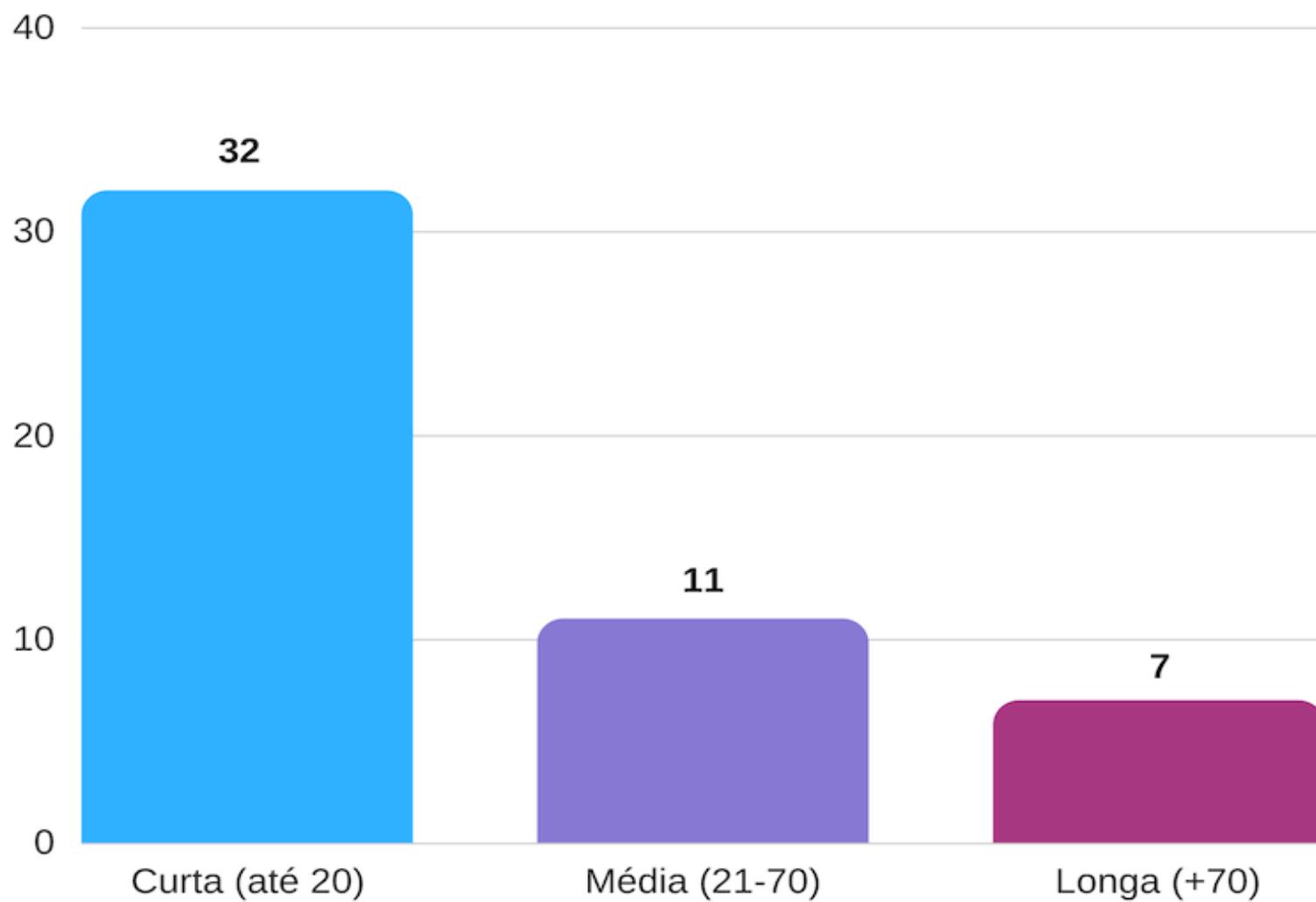


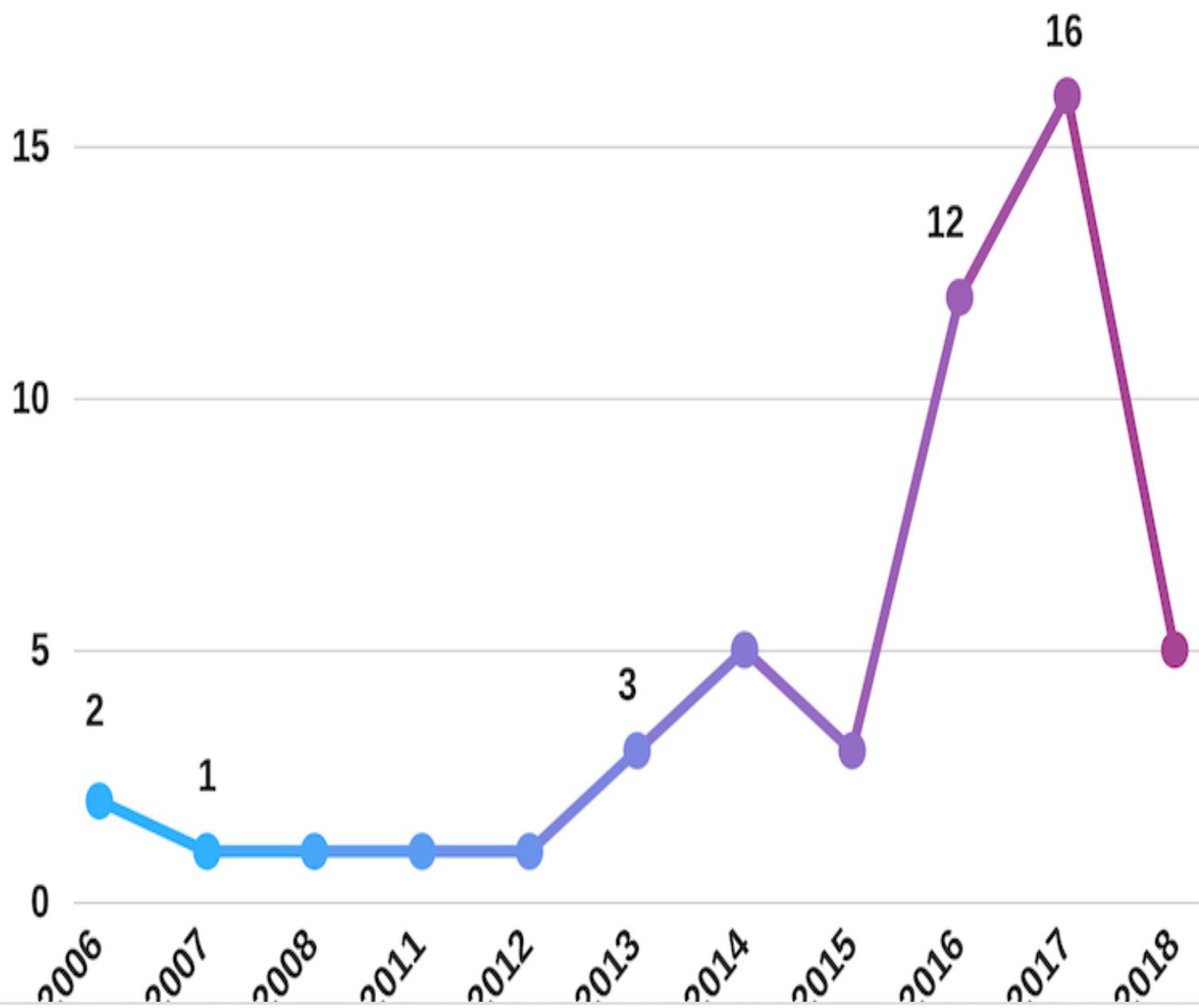
# DISTRIBUIÇÃO

## Gênero dos filmes (N)



# Duração dos filmes (N)





# CONCEITO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Ações afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão sócio-econômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural. (GEMMA/UERJ – Grupo de Assuntos Multidisciplinares das Ações Afirmativas)

# PROJETO DE LEI Nº 10.516/18

Dispõe sobre políticas de ação afirmativa para o setor audiovisual, determinando reserva de vagas para negros, indígenas e mulheres em processos seletivos financiados com recursos públicos federais.

# PROJETO DE LEI Nº 8889/17

DISPÕE SOBRE A PROVISÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL POR DEMANDA(CAVD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUAL LUGAR DO CONTEÚDO IDENTITÁRIO NO VOD ?

1- Garantir equidade competitiva em favor das empresas produtoras e provedoras de conteúdo identitários.

\* Expressa no contrato social vocação para produção e/ou distribuição de conteúdo identitário.

\* Titularidade de no mínimo 51% das quotas societárias sob titularidade de pessoas negras e/ou indígenas.

# DEMANDAS...

Art. 7º versa sobre catálogo de títulos ofertados por provedora de conteúdo audiovisual por demanda deverá incluir um número de títulos produzidos por produtoras brasileiras (...)

§ 1º Da cota estabelecida para cada provedora deste artigo, 50% será composta por obras produzidas por produtoras brasileiras independente .

**SUGESTÃO: Dos quais , 20%, será composto por obras produzidas por produtoras vocacionadas para conteúdo idetitário.**

# OBRIGADA!

CONTATOS:

+ 55 (21) 979412114 | [associacaoapan@gmail.com](mailto:associacaoapan@gmail.com) | [www.apan.com.br](http://www.apan.com.br)

VIVIANE FERREIRA